

Deputados aprovam projeto de lei que proíbe uso e venda de cigarros eletrônicos no Pará

 g1.globo.com/pa/para/noticia/2024/08/13/deputados-aprovam-projeto-de-lei-que-proibe-uso-e-venda-de-cigarros-eletronicos-no-para.ghtml



Cigarro eletrônico — Foto: AP Photo/Nam Y. Huh, File

Um Projeto de Lei (PL) que proíbe o uso e a venda de cigarros eletrônicos, conhecidos popularmente como *vapers*, foi aprovado nesta terça-feira (13) por deputados estaduais, na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), em Belém.

O documento prevê uma multa no valor de R\$ 1.144,55 para quem descumprir a lei. O PL segue agora para a sanção do governo do estado para então começar a valer. O governador Helder Barbalho (MDB) tem em torno 30 dias para aprovação.

O PL de nº 213/2022 do deputado estadual Fábio Freitas (Republicanos), estabelece que "fica proibido o uso a comercialização, a importação, produção de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar (DEF), que promovem a substituição de cigarro".

 [**Acesse o canal do g1 Pará no WhatsApp**](#)

A lei também determina que os estabelecimentos comerciais são obrigados a afixar nas paredes avisos de que é proibido o fumo dentro daquele espaço e que em caso de desobediência os fumantes poderão ser punidos.

Além disso, esses avisos devem ficar em locais de ampla visibilidade e também deve conter os telefones da vigilância sanitária, do Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e do centro de referência em abordagem e tratamento do fumante da Sespa.

Penalidades

Caso uma pessoa se recuse e mantenha o fumo com esses dispositivos nos estabelecimentos comerciais, fica autorizado que a segurança solicite a retirada do usuário do local.

Além disso, o valor de multa citado acima, pode duplicar caso aja a reincidência da infração, podendo haver um acréscimo de 50% do valor da multa a cada nova infração.



--:--/--:--

Alepa aprova projeto de lei para proibir cigarros eletrônicos

Riscos a saúde

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o uso desse produto coloca em situação de risco, a saúde da população, tendo em vista, que o vapor emite diversas substâncias tóxicas e cancerígenas àqueles que, passivamente, são expostos.

A proibição conta com o apoio da AMB — Associação Brasileira de Médicos que destaca, também, o poder do produto atrair usuários jovens, instigando o hábito de fumar.

Entre as justificativas do PL, estão a de que o aparelho produz vapor inalável com nicotina, mas que ganhou mercado ao ser apresentado com uma alternativa aos fumantes que desejam parar de fumar e também por não apresentar cheiro forte e

supostamente, não gera incomodo como o do cigarro de combustão.

VÍDEOS com as principais notícias do Pará

50 vídeos   

Confira outras notícias do estado no [g1 Pará](#).